



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

## CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

d

DECRETO Nº012/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico em razão de Aposentadoria.

Considerando que a Sra. Vilma Aparecida Procópio Lacerda, aposentou-se pelo instituto Nacional do Seguro Social-INSS (numero do beneficio nº1869337082), conforme comunicação a este Município.

Considerando a vedação expressa contida no dispositivo do art.37 da CRFB/88 que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo, salvo aqueles acumuláveis na forma da Carta Magna.

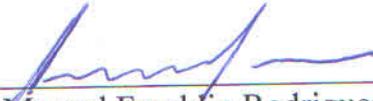
Considerando que a servidora aposentada ocupa o cargo de Professor que não insere dentro dos permissivos contidos no dispositivo do art.37, XVI, a, b, ou c da CRFB/88.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria declarada pelo Instituto do Seguro Social-INSS-da Servidora pública municipal bem como a sua exoneração do Cargo Professor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2022, revogado as disposições em contrario.

Dona Euzébia, 04 de Fevereiro de 2022.

  
Manoel Franklin Rodrigues  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 04/02/22  
Registre